



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº 779 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais) para reforço do saldo de dotações orçamentárias constante do Orçamento-Programa em vigor e dá outras providências.”



A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN,
aprova e eu sanciono a seguinte;

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa do Município, no corrente exercício financeiro de 2006, abaixo discriminadas.

2 – Prefeitura Municipal

03 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0020.2.025 – Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais

3.1.90.11.01.01.001 – Vencimentos e Vantagens Gerais.....R\$204.000,00

Total da Secretaria Municipal de Administração.....R\$204.000,00

2 – Prefeitura Municipal

06 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0020.2.001 – Prover Unidades/Órgãos Meios Operacionais

3.1.90.11.01.01.001 – Vencimentos e Vantagens Gerais.....R\$241.000,00

3.3.90.36.00.00.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 17.000,00

Total da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$258.000,00

52% de Mata Atlântica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



2 – Prefeitura Municipal
12 – Fundef
12.122.0020.2.001 – Prover Unidade Órgão Meios Operacionais
3.1.90.11.01.01.001 – Vencimentos e Vantagens Gerais.....R\$ 220.000,00
3.1.90.13.02.00.015 – Contribuições Previdenciárias.....R\$ 51.000,00
Total do FUNDEF.....R\$271.000,00

2 – Prefeitura Municipal
05 – Secretaria Municipal Educação e Cultura
12.122.0020.2.001 – Prover Unidade Órgãos Meios Operacionais
3.1.90.13.02.00.001 – Contribuições Previdenciárias.....R\$ 52.000,00
Total da Secretaria Municipal Educação e Cultura.....R\$ 52.000,00

2 – Prefeitura Municipal
07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0170.2.150 – Limpeza Pública Urbana
3.3.90.36.00.00.001- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .R\$ 55.000,00
Total da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ 55.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$840.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atendimento do presente crédito suplementar, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2- Prefeitura Municipal
01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0022.2.009 – Capacitação Técnica dos Servidores Municipais
3.3.90.39.00.00.001- Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

2 – Prefeitura Municipal
01 – Gabinete do Prefeito
04.091.0046.2.164 – Representar os Interesses Legais do Município
3.3.90.91.00.00.001 – Sentenças Judiciais.....R\$150.000,00
4.4.90.61.00.00.001 – Aquisições de Imóveis.....R\$ 50.000,00

Total do Gabinete do Prefeito..... R\$209.000,00

52% de Mata Atlântica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



2 – Prefeitura Municipal
06 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0020.2.001 – Prover Unidades Órgãos Meios Operacionais
3.3.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.02.00.001 – Contribuições Previdenciárias.....R\$ 10.000,00
3.1.90.34.00.00.001 – Outras Despesas Pessoal Dec.Terceirização.R\$ 20.000,00
3.3.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$. 5.000,00

2 – Prefeitura Municipal
06 – Secretaria Municipal de Saúde
10.123.0021.2.001 – Prover Unidade Órgãos Meios Operacionais
3.3.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00

2- Prefeitura Municipal
06 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0060.2.188 – Prover e Atender Demanda Básica na Área Saude
3.3.90.04.00.00.001- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

2- Prefeitura Municipal
06 – Secretaria Municipal de Saúde
10.306.0072.2.192 – Diminuir Índice Doenças Prov. Habito Alimentar
3.3.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

2 – Prefeitura Municipal
06 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0061.2.197- Controle Doenças Transmissíveis Sexualmente
3.3.90.30.99.00.001 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 25.000,00

2 – Prefeitura Municipal
06 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0061.2.199 – Controle Doenças Transm. p/Vetores
3.3.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

Total da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 95.000,00

2 – Prefeitura Municipal
07 – Secretaria Municipal de Obras
15.451.0020.2.001 – Prover Unidades Órgãos Meios Operacionais
3.3.90.37.00.00.001 – Locação de Mão de Obra.....R\$ 50.000,00

52% de Mata Atlântica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



2- Prefeitura Municipal

07 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.167.2.160 – Adquirir Maq.Equip. p/Manutenção Exp.Urbana

3.3.90.30.99.00.001 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 51.000,00

Total da Secretaria Municipal de Obras.....R\$ 101.000,00

2 – Prefeitura Municipal

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0093.2.089 – Aquisição de Uniforme Escolar

3.3.90.30.99.00.001 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 112.000,00

2 – Prefeitura Municipal

05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.366.0083.1.095 – Ensino de Jovens e Adultos

3.1.90.11.01.01.001 – Vencimentos e Vantagens Gerais.....R\$ 24.000,00

3.1.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

2 – Prefeitura Municipal

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0090.1.104 – Acervo para Biblioteca Municipal

3.1.90.11.01.01.001 – Vencimentos e Vantagens Gerais.....R\$ 24.000,00

2 – Prefeitura Municipal

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.365.0089.2.080 – Administração Serviços Unidades Rede Municipal

3.1.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.500,00.

2 – Prefeitura Municipal

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.392.0102.2.058 – Resgatar Bens Históricos e Culturais

3.3.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.500,00

2- Prefeitura Municipal

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0093.2.089 – Aquisição de Uniforme Escolar

3.1.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.00.001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 15.000,00

52% de Mata Atlântica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



2 – Prefeitura Municipal
05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.367.0082.2.093 – Atendimento Alunos c/necessidade Especiais
3.1.90.11.01.01.001 – Vencimentos e Vantagens Gerais.....R\$ 25.000,00

2- Prefeitura Municipal
05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0081.2.099 – Manutenção de Creches
3.1.90.11.01.01.001 – Vencimentos e Vantagens Gerais.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.001 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

2 – Prefeitura Municipal
05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0087.2.102 – Aquisição de Gêneros Aliment. Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00.001 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Total da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....R\$ 301.000,00

2 – Prefeitura Municipal
12 – Fundef
12.122.0020.2.001 – Prover Unidades Órgãos Meios Operacionais
3.1.90.04.00.00.015 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00.015 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.015 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 24.000,00

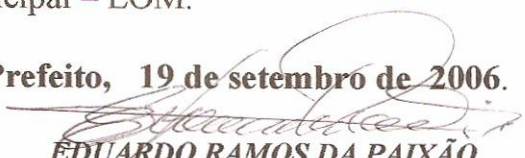
2- Prefeitura Municipal
12 – Fundef
12.361.0093.2.089- Aquisição de Uniforme
3.3.90.30.99.00.015 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 50.000,00

Total do Fundef.....R\$134.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$840.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com afixação nos termos do norteamiento da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2006.


EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

52% de Mata Atlântica